

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195 _____

Edital de Promulgação

Lei nº 243, de 24 de Novembro de 1956

Dispõe sobre denominação de ruas

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

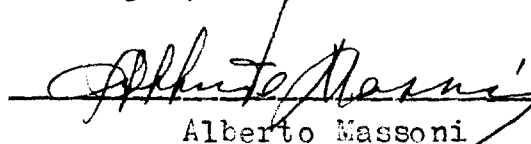
Artigo 1º)- Passa a denominar-se Josué Prado o trecho da Rua 15 de Novembro que, partindo da Praça Governador Pedro de Toledo, segue até a atual saída para Jaú, e Manéquinho Galvão o trecho da Rua Santo Antonio compreendido entre a Praça da Matriz e as terras de propriedade do snr. Fernando de Almeida Prado.

Artigo 2º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a substituição das placas dos trechos das ruas a que se refere o artigo 1º, utilizando-se das verbas próprias do Orçamento.

Artigo 3º)- A data para a inauguração das placas dos trechos das ruas mencionadas no artigo 1º será fixada oportunamente pelo Prefeito Municipal, devendo as cerimônias revestir-se de toda a solenidade.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 24 de Novembro de 1956


Alberto Massoni
Prefeito Municipal